



Estado de Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ZORTÉA



LIDO EM EXPEDIENTE
SESSÃO 32/03/2024

Presidente da Câmara de Vereadores

Indicação N° 004/2024.

Zortéa (SC), 12 de março de 2024.

A vereador Márcio Andrey Terra, que subscreve o presente instrumento vem solicitar, que ouvido o plenário na forma regimental, seja enviado ao Executivo Municipal, a seguinte indicação.

“CESSÃO DE AUTOMÓVEL DA FROTA MUNICIPAL, PARA COORDENADORIA DO IDOSO.”

Justificativa.

Buscando melhorar o atendimento ao idoso em nosso município, bem como a qualidade do serviço prestado através da coordenadoria do idoso a qual é vinculada à Secretaria de Municipal de Assistência Social, o vereador indica que o poder executivo faça cedência de um veículo a pasta em questão.

O trabalho já realizado com eficácia pela coordenadora e a sua equipe já é de grande valia para aqueles idosos que participam, porém acredita-se que muitos dos idosos não participam devido as dificuldades enfrentadas na locomoção, fazendo com que muitos idosos acabem desistindo ou permanecendo em suas casas.

Recebido
13/03/24
Brenni

Fone: (49) 3557-0011

e-mail: camara@zortea.sc.gov.br

Rua Otaviano Franceschi, 53 - Centro - Cep: 89633-000 - Zortéa / SC



Estado de Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ZORTÉA



Com um veículo próprio acredita-se que a participação de nossos idosos nas atividades realizadas, no Centro destinado a eles no Bairro Andorinhas, será de maior frequência e também possibilitará que esses idosos que possuem dificuldades de locomoção, possam participar das programações a eles destinadas.

Sendo assim, para melhorar o atendimento a esta tão importante faixa etária, que muito já fez e realizou, solicita-se um veículo para transporte de nossos idosos.

